



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Ofício nº 01-15/CGR

Aracaju, 10 de fevereiro de 2015

Assunto/Ref.: Enviando Plano de Ação

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
Ministro RICARDO LEWANDOWSKI
Presidente do CNJ

Senhor Presidente:

Em cumprimento ao preceituado através do artigo 8º da Resolução-CNJ nº 194/2014, encaminho a Vossa Excelência o PLANO DE AÇÃO delineado por este Comitê Gestor Regional, representante do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe na Rede de Priorização do Primeiro Grau.

Respeitosamente,

Dr^a. BRÍGIDA DECLERC FINK
Presidente do Comitê Gestor Regional – TRE/SE

MISSÃO : Velar pela regularidade dos serviços eleitorais, assegurando a correta aplicação de princípios e normas.



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

COMITÊ GESTOR REGIONAL
DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA
AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

PLANO DE AÇÃO

A princípio, cabe a este Comitê trazer a lume que a realidade da Justiça Eleitoral se faz bem específica: para cada Zona Eleitoral, independentemente do seu eleitorado, fazem-se disponibilizados apenas dois servidores do quadro e, a cada dez mil eleitores, um servidor a mais pode ser requisitado de órgão diverso. No entanto, já há algum tempo, o TSE e o TCU vêm tendo como política desestimular o instituto da requisição. Isso, na prática, tem dificultado em muito o desenvolvimento das tarefas cartorárias pois, sem qualquer estímulo, fica cada vez mais difícil encontrar servidores de outros órgãos que queiram ser requisitados.

Quanto à quantidade de processos eleitorais, estes logicamente variam de Zona para Zona (aqui em Sergipe, temos 36 Zonas Eleitorais). Mas a disparidade entre elas não se faz vultosa. O que caracteriza a Justiça Eleitoral é que, em certos períodos específicos, essa quantidade aumenta consideravelmente, mas para todas as Zonas e de forma praticamente equitativa. São os chamados períodos de pico que acontecem em anos de realização de eleições, basicamente no mês de junho, e no mês de abril, anualmente, por conta dos processos de prestação de contas dos diretórios municipais dos partidos.

Isto posto e destacando que, no âmbito do TRE/SE, tem-se como costumeira a garantia de orçamento adequado ao desenvolvimento das atividades judiciais de primeira instância, bem como a certeza de que todas as Zonas Eleitorais são dotadas de similar infraestrutura e tecnologia que possibilita o funcionamento dos seus serviços, passamos, em breves linhas, a delinear o nosso Plano de Ação, conforme estabelecido através do artigo 8º da Resolução-CNJ nº 194/2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name, located in the bottom right corner of the page.

Com vistas a fomentar a participação de magistrados e servidores na governança da administração, este Comitê levará oportunamente o tema à apreciação da Presidência deste TRE.

Quanto ao incentivo ao diálogo com a sociedade e com instituições públicas e privadas, este Comitê envidará esforços para aprimorar iniciativas já em curso neste TRE e estreitamente voltadas ao aspecto desta Justiça Especializada, quais sejam, levar palestrantes a escolas das redes pública e particular de ensino a fim de estabelecer conexão direta com os estudantes, aperfeiçoando, assim, o Projeto Eleitor do Futuro, e realizar a Campanha do Mesário Voluntário no sentido de clarificar aos cidadãos sobre a importância da atividade no dia da realização das eleições.

Já com relação à adoção de medidas com vistas a conferir um adequado tratamento a demandas de massa, temos a frisar que estas ocorrem particularmente no final do prazo do alistamento (fechamento do cadastro), o que se dá no mês de maio dos anos em que se realizam eleições. Geralmente, formam-se, nessa época, filas consideráveis nos Cartórios. Uma boa alternativa para sanar isso, a qual já foi testada em alguns pontos e que este Comitê se compromete a incentivar, é a adoção por completo de agendamento eletrônico para atendimento aos eleitores. Essa iniciativa conferirá aos interessados a possibilidade de serem atendidos em dia e hora predeterminados, o que, por consequência, estará a fomentar o uso racional desta Justiça Eleitoral.

Para facilitar cada vez mais o acesso do cidadão à Justiça Eleitoral, uma sugestão a ser apresentada ao Tribunal Superior Eleitoral é que possa ser regulamentada, a nível nacional, a possibilidade de serem firmados convênios com instituições bancárias e agências dos Correios a fim de que, nelas, venham a ser efetuados atendimentos biométricos, descentralizando os postos de atendimento, por ora restritos aos Cartórios Eleitorais.

Também se mostra interessante ser feita uma gestão, igualmente junto ao Tribunal Superior Eleitoral, para que seja viabilizada a obtenção da 2ª Via do título eleitoral de maneira "on line", da mesma forma como já ocorre com o fornecimento de Certidões de Quitação e de Antecedentes Criminais Eleitorais.

Outro aspecto que será alvo de nossa atenção diz respeito à manutenção dos treinamentos dos servidores que fazem o atendimento de coleta biométrica. Isso se faz importante para garantir não apenas a celeridade do processo, mas igualmente a qualidade do mesmo, evitando que o eleitor tenha que comparecer novamente ao Cartório para sanar alguma falha na coleta. Um outro tópico que merece atenção é a necessidade de uma maior divulgação da segurança da urna eletrônica uma vez que, por desconhecimento, tal vem sendo questionado ultimamente com certa frequência.



A fim de auxiliá-lo diagnóstico e a tomada de decisões por parte da alta administração deste TRE (Presidência e Corregedoria), este Comitê envidará esforços visando à promoção de estudos e pesquisas sobre causas e consequências de problemas que venham a dificultar o andamento e o funcionamento da Justiça de primeira instância.

Por fim, este Comitê também entende por oportuno entrar em contato com a Escola Judiciária Eleitoral a fim de ratificar a importância da contínua capacitação dos magistrados e servidores desta Justiça Eleitoral, especialmente aqueles que desenvolvem suas atividades no primeiro grau de jurisdição, ou seja, nas Zonas Eleitorais.

Aracaju (SE), 10 de fevereiro de 2015



Dr^a. BRÍGIDA DECLERC FINK
Presidente do Comitê Gestor Regional – TRE/SE